



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 235, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a retomada do Calendário Acadêmico do Câmpus Avançado Jaguarão.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.001259.2024-96, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a retomada do Calendário Acadêmico do Câmpus Avançado Jaguarão a partir do dia 1º de julho 2024.

Art. 2º Revogar a PORTARIA IFSUL N.º 186, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Art. 3º Estabelecer até 15 de julho de 2024, para que a Direção-geral do Câmpus Jaguarão encaminhe, à Pró-reitoria de Ensino o novo calendário acadêmico do câmpus, para apreciação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de julho de 2024.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/06/2024 17:47:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288565

Código de Autenticação: dd7a158219

